

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização e Atendimento ao Consumidor, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, AUTORIZO, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa “HIDROTEC -ANTÔNIO GERALDO PETRILHO JUNIOR BAURU –ME- CNPJ Nº 02.049.388/0001-40”, com sede na rua : Araújo Leite, nº 5-22, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, CEP: 17010-160, no valor de R\$ 22.050,00 (vinte dois mil e cinquenta reais), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de 300 (trezentas) unidades de hidrômetro tipo unijato, DN 20mm (3/4"), para atender as necessidades do SAAE AMBIENTAL, conforme especificações do Termo de Referência, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente